



*Pérola do Planalto*

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrúti e outros produtos) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

### **ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA**

Aos 08 dias do mês de novembro de 2022 (08/11/2022), às 09:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 – Centro, na forma da Resolução FNDE/CD nº 06 de 08 de maio de 2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 144 de 12 de agosto de 2022. Compareceram para participar do presente chamamento: **GENTIL BENEDETI, NELSON MANOEL DE ANDRADE, VALDIR APARECIDO DA SILVA, FLÁVIO ANTONIO FRANCISCON, JOÃO ARISTEU FRANCISCON, PAULO SERGIO VICENTIM, FABIO ELIAS VICENTIM e SEBASTIÃO NIVALDO SOARES**. Após a abertura dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, verificou-se que todos os participantes apresentaram a documentação conforme exigida em edital, sendo declarados HABILITADOS. Em seguida procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 06/2021 FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção:

#### **Fornecedores locais (Bernardino de Campos):**

- Gentil Benedeti: Item 04: 8.146 kg – R\$ 4,91 R\$ 39.996,86  
**Total: R\$ 39.996,86**
- Nelson Manoel de Andrade Item 03: 5.000 pés – R\$ 3,70 R\$ 18.500,00  
Item 10: 1.500 mçx – R\$ 4,66 R\$ 6.990,00  
Item 12: 3.000 pct – R\$ 4,66 R\$ 13.980,00  
Item 13: 167 mç – R\$ 3,16 R\$ 527,72  
**Total: R\$ 39.997,72**



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

- Valdir Aparecido da Silva  
Item 21: 2.810 kg – R\$ 6,92 R\$ 19.445,20  
Item 24: 3.500 kg – R\$ 5,86 R\$ 20.510,00  
**Total: R\$ 39.955,20**

### Fornecedores da região imediata (Santa Cruz do Rio Pardo):

- Sebastião Nivaldo Soares  
Item 01: 1.030 kg – R\$ 4,30 R\$ 4.429,00  
Item 02: 250 kg – R\$ 5,23 R\$ 1.307,50  
Item 05: 100 kg – R\$ 4,86 R\$ 486,00  
Item 06: 30 kg – R\$ 4,46 R\$ 163,80  
Item 07: 440 mç – R\$ 6,33 R\$ 2.785,20  
Item 13: 103 mç – R\$ 3,16 R\$ 325,48  
Item 22: 80 kg – R\$ 15,25 R\$ 1.220,00  
Item 23: 700 kg – R\$ 7,13 R\$ 4.991,00  
Item 25: 2.100 kg – R\$ 4,13 R\$ 8.673,00  
**Total: R\$ 24.380,98**
- João Aristeu Francison  
Item 04: 8.146 kg – R\$ 4,91 R\$ 39.996,86  
**Total: R\$ 39.996,86**
- Flávio Antônio Francison  
Item 04: 1.708 kg – R\$ 4,91 R\$ 8.386,28  
Item 20: 960 mç – R\$ 4,56 R\$ 4.377,60  
**Total: R\$ 12.763,88**
- Fábio Elias Vicentim  
Item 19: 220 kg – R\$ 10,73 R\$ 2.360,60  
Item 21: 1.220 kg – R\$ 6,92 R\$ 8.442,40  
**Total: R\$ 10.803,30**
- Paulo Sérgio Vicentim  
Item 21: 2.970 kg – R\$ 6,92 R\$ 20.552,40  
**Total: R\$ 20.552,40**



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

Os participantes serão intimados no Diário Oficial do Município quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Projetos de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Heleneide Soares de Oliveira Esteves, presidente da Comissão Municipal de Licitações, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada por todos os presentes.

---

Heleneide Soares de O. Esteves  
*Presidente*

---

Beatriz Tavares Messias  
*Membro*

---

Dalma Romualdo da Silveira  
*Membro*